

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 976/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem Especial, conforme edital **GR nº 976/2018** na modalidade a distância para o segundo semestre de 2018 – 3º período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem, Especial da UnisulVirtual, na modalidade a distância, e informa acerca do processo de matrícula para o segundo semestre de 2018 – 3º período, conforme abaixo:

**1. DO RESULTADO**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNISUL VIRTUAL**

<b>ID</b>	<b>Nome</b>
57785	AMANDA NEVES BUENO CORDOBA
646004	ANA CAROLINA MONTEIRO TEODORO MAZIERO
646267	ANA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA
600496	ANA PAULA GOEDERT WINCKLER
590178	BEATRIZ PHILOMENA ALBINO CASCAES
636667	CLEDILENE RAMA
646356	CRISTINA FUMIKO NAKAMURA
647621	DAVIS DOUGLAS FERREIRA
647530	EDUARDO ESPOSITO SERDEIRO
647481	GABRIEL BEIRÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 976/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

57341	GUILHERME SCHROEDER DE LACERDA
647064	JACKSON NEY SILVA DE SOUSA
643121	JOÃO VITOR DAS CHAGAS VIEIRA
647339	JULIA DA COSTA GOULART
84387	LARA VERONEZI PAZETO
647569	LEONARDO DE PAULA
647551	LUANA ESCOBAR CORRÊA
565807	LUCAS D'OLIVEIRA ZILLI
647171	LUCAS NEIVA BORGES
645972	MARCELO AUGUSTO FERRARI
647214	MARCELO CHAVES RIBEIRO
614152	MARIANA CAVALHEIRO OLIVEIRA
65494	MATEUS SILVA BERGAMO CORRAL
647048	MICAELLA SEDREZ DOS SANTOS
646955	MIRIAN MENEGON MACARINI
627201	NAIZE GUEDES ALVES
647176	RAFAELA LEAL COLLE
643896	RAFAELA PARREIRAS BARROS
647385	SABRINE RENATA GARCEZ
646688	TATIANA DOS SANTOS DA ROCHA
646640	TIAGO BORDINI DA SILVA

## **2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição, conforme segue.

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 976/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

- Encaminhamento da documentação exigida no **Edital G.R. 976/2018**, com a devida conferência e validação da Unisul.

### **3. DO BOLETO BANCÁRIO**

3.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto, cujo vencimento será em **6 de setembro de 2018**.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em **3 ou 6 (três ou seis) vezes**.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **6 de setembro de 2018** e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

3.4 O boleto correspondente à primeira parcela, não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **3 de setembro de 2018**.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 976/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

3.5 Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação”, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

3.6 É responsabilidade do estudante imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

3.7 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

#### **4. DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS**

4.1 É requisitado ao candidato disponibilidade para realização das avaliações presenciais nas datas definidas no calendário acadêmico disponível no Portal da Unisul, no endereço [www.unisul.br](http://www.unisul.br)

4.2 Nessas datas, o candidato deverá comparecer ao local definido pela Unisul para a realização das provas presenciais obrigatórias.

#### **5. DO INÍCIO DAS AULAS - 3º Período**

As aulas do semestre letivo de 2018/2 para os estudantes com inscrições homologadas iniciarão no dia **16 de outubro de 2018**.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 976/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

6.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer dos termos deste Edital, perderá o direito à vaga.

6.2 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer a Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial que, após a realização da inscrição e da matrícula, não apresentar o número mínimo de matrícula. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recebido, facultando-lhe a opção por outra Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

6.3 As taxas administrativas decorrentes de solicitações administrativas, acadêmicas e financeiras feitas pelo estudante serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.4 A Unisul ressalta que, quando da emissão do certificado do estudante, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

6.5 A emissão do certificado ocorrerá somente após o término do semestre.

6.6 É requisitado ao candidato selecionado ter acesso regular à Internet para dar seguimento às disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância oferecidas pelo Campus Universitário UnisulVirtual.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA  
G.R Nº 976/2018– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE  
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 – 3º PERÍODO**

6.7 É requisitado ao candidato, disponibilidade de realização das avaliações presenciais, conforme calendário acadêmico.

6.8 É vetada a matrícula para estudante que esteja em situação de inadimplência com a Universidade.

6.9 A Unisul reserva-se o direito de alterar a data de avaliações divulgadas no calendário acadêmico em decorrência de força maior. Cabe à Universidade informar aos estudantes as razões da alteração e apresentar novo calendário.

6.10 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.11 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

6.12 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Tubarão, SC, 27 de agosto de 2018.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino